

Divinópolis/MG, 16 de Abril de 2018

CAMPANHA SALARIAL: TRABALHO DO SINTRAM ALCANÇA CONQUISTAS IMPORTANTES PARA O FUNCIONALISMO DE CLÁUDIO

Com objetivo de sempre lutar pelas reivindicações do funcionalismo municipal da sua base de representação, que abrange 36 cidades no Centro-Oeste, a diretoria do Sintram a cada dia vem alcançando importantes ganhos. Uma dessas cidades é Cláudio, que neste ano, através da Campanha Salarial dos Servidores, o Sintram garantiu o fim da complementação salarial e a recomposição parcial das perdas salariais não corrigidas em 2015 no percentual de 6%.



Neste ano, os servidores já tiveram em seus salários a revisão salarial anual de 2,07%. Paralelo a isso, o Sintram abriu Campanha Salarial convocando os trabalhadores municipais para traçarem as reivindicações a serem negociadas com a Prefeitura. No dia 12 de abril, foi realizada outra assembleia com o funcionalismo e finalizado esse trabalho com a apresentação e votação da negociação realizada com o prefeito Zezinho e Comissão de Servidores.

Além da Campanha Salarial que é o principal momento da união dos trabalhadores com o Sintram, o dirigente sindical, Eduardo Parreira, ressaltou que a atuação do Sintram não para por aí, já que a presença da diretoria é constante durante todo o ano, no sentido de garantir direitos e orientar devidamente os servidores. “Temos acompanhado na Câmara as sessões e todo projeto lei, que interfere na vida do trabalhador municipal, temos feito esse

trabalho de orientação, conversando com os vereadores no sentido de garantir o direito de nossos servidores”, explicou Eduardo.

A presidente Luciana Santos disse que a atuação do Sintram é baseada na busca do diálogo com as administrações de modo a obter a valorização do funcionalismo e na mobilização da categoria. A líder sindical destacou neste ano a importância do fim da complementação salarial. “Tivemos o compromisso do prefeito de acabar com a complementação salarial, que estava prejudicando a carreira de nossos servidores, já que todo ano ela era praticada para alcançar o salário mínimo. Sem dúvida, esse é um ganho importante e tudo isso foi obtido com o apoio do trabalhador junto ao sindicato”, disse.

A presidente comentou também a correção das perdas salariais de 2015, que será aplicada no percentual de 6%. “Uma bandeira importante que foi levantada na

Campanha Salarial deste ano e através da negociação conseguimos avançar também neste ponto, o que mostra a cada dia o

fortalecimento do nosso trabalho na cidade, com o apoio dos trabalhadores municipais”, disse. (*Matéria Sintram*)

PACOTE DE MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO ESTÁ ABERTO A CONSULTA PÚBLICA

Está em consulta pública até o fim deste mês um novo pacote de medidas de combate à corrupção, elaborado pela organização Transparência Internacional em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV). As medidas são baseadas na experiência de enfrentamento à corrupção de 100 países e podem ser consultadas pelo público por meio da plataforma Wikilegis.

Considerado pela Transparência Internacional, organização que divulga anualmente o Índice de Percepção de Corrupção, como o maior pacote anticorrupção do mundo, o novo conjunto de medidas tem mais de 80 sugestões de proposições legislativas, como emendas constitucionais e projetos de lei.

Entre os temas colocados em debate estão a redução do foro privilegiado, criminalização do chamado caixa 2, além da criação de um Sistema Nacional de Combate à Corrupção e Controle Social e de facilitadores para a participação popular no processo de produção das leis.

Também estão sob consulta a regulamentação do lobby, a possibilidade de aplicação da lei da ficha limpa para servidores públicos, autorização da prisão preventiva de parlamentares, criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos, definição dos crimes de abuso de autoridade



e estabelecimento de condições para regular a circulação de dinheiro em espécie.

O público também poderá opinar sobre a proposta de estabelecer um teto para o autofinanciamento em campanhas e sobre a extinção do novo fundo de financiamento eleitoral. Pelas

propostas em consulta, os partidos políticos poderão ser mais responsabilizados ao serem submetidos à legislação que trata de lavagem de dinheiro e na que determina transparência no acesso à informação, por exemplo.

Outros pontos como a proteção de denunciante de boa-fé, definição de corrupção privada como crime, maior transparência na seleção de ministros dos tribunais de contas e a criação de um gatilho de eficiência para garantir duração razoável do processo judiciário também foram incluídos no pacote.

Histórico

A apresentação das novas medidas dá continuidade de forma ampliada à mobilização iniciada há três anos com a coleta de mais de dois milhões de assinaturas em favor da proposta de iniciativa popular com 10 medidas anticorrupção. O chamado pacote das dez medidas, elaborado pelo Ministério Público Federal, foi apresentado

ao Congresso Nacional em março de 2016.

Ainda naquele ano, o plenário da Câmara aprovou o projeto durante uma madrugada conturbada. Contudo, os deputados retiraram do texto as principais mudanças previstas na proposta original, fato que motivou a reação de várias instituições.

O novo pacote começou a ser elaborado há um ano com apoio de mais de 300 instituições e apresenta as medidas consideradas prioritárias por especialistas nas áreas de prevenção e repressão à corrupção. Alguns dos temas criticados pela sociedade no pacote anterior foram removidos e outras abordagens foram incluídas, principalmente com foco na transparência e no controle social. A consulta pública ficará aberta até 30 de abril.

Fonte: Agência Brasil

INSS É OBRIGADO A RECONHECER TEMPO DE TRABALHO EXERCIDO NA INFÂNCIA

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não pode fixar idade mínima para o reconhecimento de tempo de serviço e de contribuição. Independentemente da faixa etária, menores de idade poderão ter direito a benefícios previdenciários, mesmo que tenham exercido atividades ilegais.

A decisão, válida para todo o território nacional, foi proferida pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao rejeitar recurso do INSS e aceitar argumentos do Ministério Público Federal. Ainda cabe recurso.

A ação civil pública foi proposta pelo MPF em 2013. A 20ª Vara Federal de Porto Alegre havia proibido a Previdência de fixar idade mínima para fins de reconhecimento de tempo de serviço e de contribuição.

O INSS recorreu ao tribunal, alegando que a norma que limita a idade mínima a 16 anos ou a 14 na condição de menor aprendiz tem por objetivo proteger a criança, impedindo que exerça atividade laboral. Argumentou que o fim da idade mínima poderia estimular a exploração do trabalho infantil.

Segundo a relatora do acórdão, desembargadora federal Salise Monteiro Sanhotene, a realidade do país tornaria dupla punição estipular idade mínima. “As



regras, editadas para proteger pessoas com idade inferior a 16 anos, não podem prejudicá-las naqueles casos em que, não obstante a proibição constitucional e legal, efetivamente trabalharam durante a infância ou a adolescência”, afirmou no voto.

Conforme a desembargadora, embora existam normas protetivas, são inúmeras as crianças no Brasil que, desde tenra idade, são levadas ao trabalho por seus próprios pais para auxiliarem no sustento da família. “Não há como deixar de considerar os dados oficiais que informam existir uma gama expressiva de pessoas que, apesar de se enquadrarem como segurados obrigatórios, possuem idade inferior àquela prevista constitucionalmente e não têm a respectiva proteção previdenciária”.

Para ela, ainda se mostram insuficientes e ineficazes os programas e as normas para

combater e erradicar o trabalho infantil. Em seu voto, a julgadora ressaltou que estudos e ações fiscalizatórias governamentais atestam a existência de trabalho desenvolvido no meio rural e urbano por crianças na faixa etária inferior a 12 anos.

“Por certo que essas pessoas, que já tiveram ceifadas oportunidades de viver em plenitude a infância, de estudar, de usufruir de lazer condigno, devem merecer a proteção previdenciária e lograr, posteriormente, o cômputo daquele tempo de trabalho vivenciado na infância e na adolescência para fins de carência e mesmo de aposentadoria”, afirmou Salise.

A desembargadora lembrou ainda dos menores que atuam nos meios artístico e publicitário, com a autorização dos pais e a anuência do Poder Judiciário. “A despeito de haver previsão legal quanto ao limite etário, não se pode negar que o trabalho infantil, ainda que prestado à revelia da fiscalização dos órgãos competentes, ou mediante autorização dos pais e autoridades judiciárias, caso do trabalho artístico e publicitário, configura vínculo empregatício e fato gerador do tributo à seguridade.”

Fonte: JusBrasil

BOLSONARO E FILHO SÃO DENUNCIADOS PELA PGR POR RACISMO E AMEAÇA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF) deputados federais Jair Bolsonaro (PSL-RJ) e seu filho Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) pelos crimes de racismo e ameaça. Se condenados, os Bolsonaro podem cumprir penas entre seis e dez meses de detenção por ameaça e um a três anos de prisão por racismo. A PGR também pede o pagamento de multa estipulada em R\$ 400 mil por danos morais coletivos.

Pré-candidato do PSL à sucessão de Michel Temer, Jair Bolsonaro é acusado de racismo contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. Em abril do ano passado, durante uma palestra no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro, o deputado fluminense usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais em pouco mais de uma hora de palestra.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirma na denúncia que a conduta de Bolsonaro é “ilícita, inaceitável e severamente reprovável”, além de desrespeitar os direitos constitucionais dos grupos atingidos e da sociedade como todo.

Em declaração machista durante a mesma palestra, o deputado afirmou: “Eu tenho cinco filhos. Foram quatro homens, a quinta eu dei uma

fraquejada e veio uma mulher”. Ele, em seguida, apontou seu discurso para os índios, culpando-os pela não construção de três hidrelétricas em Roraima, além de criticar as demarcações de terras indígenas.

Os ataques prosseguiram, mirando também os quilombolas. Bolsonaro afirmou que as comunidades tradicionais “não fazem nada” e “nem para procriador eles servem mais”. Para Raquel Dodge está evidenciado que Jair Bolsonaro praticou, induziu e incitou discriminação e preconceito contra comunidades quilombolas, inclusive comparando-as com animais.

Durante a mesma palestra, o deputado também incitou a discriminação com relação aos estrangeiros (xenofobia), estimulou comportamentos xenofóbicos e discriminação contra imigrantes – o que é vedado pela Constituição e pela lei penal. A denúncia reúne ainda outros discursos de Jair Bolsonaro contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros.

Matéria completa em: PGR
